

## Emerson Onofre Pereira

---

**De:** SF - Comunicado  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de novembro de 2024 10:15  
**Assunto:** SF Informa: VALE ESTE - [UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS] Encerramento do Exercício de 2024



### **ATENÇÃO UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**VALE ESTE!**

### **Encerramento do Exercício**

Esclarecimentos Decreto 63.866/2024

#### **Emissão de Nota de Empenho:**

**Até 09/12/2024** – Para as autorizações emanadas pela JOF entre 23/10/2024 e 04/11/2024 (Art. 1º – II)

**Até 27/12/2024** – 19h – Para despesas autorizadas por JOF a partir de 04/11/2024 e para saldos de empenhos anulados pelas unidades orçamentárias (Art. 1º - §§ 5º e 6º)

#### **Exceções:**

- Pessoal e auxílios;
- Encargos Gerais do Município (Órgão 28);
- Despesas indicadas pelo Conselho Participativo Municipal;
- Despesas autorizadas pela JOF entre 23/10/24 a 04/11/24;
- Despesas custeadas com recursos de fontes vinculadas (Fontes diferentes de 00);
- Cancelamento dos saldos de Notas de Empenho após 04/11/24.

#### **Pedidos de descongelamento, suplementação e liberação de cotas:**

O saldo de cotas orçamentárias disponíveis e não comprometidas em empenhos, referentes aos recursos livres do Tesouro Municipal (Fonte 00), foi recolhido;

Para solicitar à JOF autorização para realização de empenho, a unidade deve instruir um processo solicitando a liberação de cotas orçamentárias, conforme os requisitos do Decreto 63.124/2024.

Enviar Processo SEI à CGO até às 19h do dia 02/12/2024 (Art. 1º - §3º)

**Processos enviados após tal horário serão sumariamente devolvidos à unidade solicitante, sem atendimento**

#### **Emissão de Nota de Liquidação:**

Até sexta-feira, 27/12/2024 – 12h (Art. 3º)

#### **Autorização de pagamentos:**

Até sexta-feira, 27/12/2024 – 13h. As Notas de Liquidação autorizadas após essa data somente serão pagas em 2025, **depois da reabertura do sistema.**

#### **Inscrição em Restos a Pagar:**

Até sexta-feira, 27/12/2024 – 19h (Art. 4º)

Para as Notas de Empenho emitidas até 29/11/2024, deverá ocorrer, preferencialmente até 06/12/2024. (Art. 4º - §1º)

**Secretaria Municipal da Fazenda  
DECON | Departamento de Contadoria  
diseoequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br**